

JORNAL DE ESPOSENDE

QUINZENÁRIO INFORMATIVO E REGIONALISTA



PREÇO 60000

DIRECTOR: AMÉRICO PEREIRA MARTINS

FUNDADO EM 1978

ANO XV — N.º 279

DOMINGO, 1 DE AGOSTO DE 1993

MAIS POR MUITO MENOS

SUPERMERCADO

MAIS POR MUITO MENOS

Avenida Valentim Ribeiro
Tel. 961183-4740 ESPOSENDE



PORTE PAGO

Esposende

ESPLANADA DO RIO

Av. Marginal

Alberto Figueiredo candidato do PSD à Câmara de Esposende

■ APRESENTAÇÃO PÚBLICA COM DIRIGENTES NACIONAIS

«Empresário de sucesso», «dos melhores autarcas que o país tem...», «gestão autárquica que é um exemplo», são afirmações proferidas por Dr. Fernando Alberto Ribeiro da Silva, da Comissão Distrital do PSD, pelo Dr. Luís Marques Mendes e pelo Dr. Fernando Nogueira, ambos da Comissão Política Nacional do PSD que apadrinharam a candidatura de Alberto Figueiredo na sessão pública de 20 de Julho findo, à Câmara Municipal de Esposende. Terminam assim, as especulações até agora engendradas no sentido de provocar agitação no meio.

★ INTERESSES ECONÓMICOS

A vida particular foi um argumento que levou Alberto Figueiredo, actual presidente da Câmara, a reflectir sobre o seu futuro de autarca. No entanto, o inesperado conhecimento da constituição de grupo com vastos interesses económicos no concelho, veio alterar a postura do presidente da Câmara. Logo, para justificar a sua atitude e comprovar a sua fidelidade à população do concelho, indicou as razões da sua candidatura.

Na intervenção deixou

surpresas algumas personalidades convidadas pois, disse: do que prometeu há quatro anos mais ou menos cumpriu e do que está em execução, pretende chegar

os Fundos Comunitários e da necessidade de continuar um conjunto de obras, agora iniciadas, e que será preciso terminar».

Depois de esclarecer as



ao fim. Por isso, afirmou: «não entendo desligar-me do concelho. Nestes quatro anos próximos será importante as negociações para

dúvidas sobre a decisão a tomar, tendo deixado passar um período de repouso, vieram as razões fortes da sua candidatura.

Além do que inicialmente afirmou, Alberto Figueiredo, afirmou: «Implementação do Plano Director Municipal (PDM); a Câmara mandou elaborar o PDM com seriedade e muita vontade de modo a ser positivo para o concelho. Não seria oportuna a minha saída quando vai ser aprovado e que a parte mais custosa será importante... Trata-se de uma peça importante nestes próximos quatro anos e de que terá todo o interesse em dar toda a sua colaboração».

★ DIÁLOGO COM O PODER

Outra das razões que motivou a candidatura de Alberto Figueiredo, no seu parecer, foi o diálogo com o Poder Central de que resultou um mandato frutuoso. Justificaria, aliás, «que prefere o diálogo e à semelhança da prática na sua actividade. Cada cliente é um amigo». E, desta forma, evita a confrontação, ao contrário de outros colegas presidentes de Câmara. «Esta postura é sempre no sentido, para beneficiar o concelho e as populações; prefere o diálogo», disse.

Todavia, uma das principais razões, pelo tom com que Alberto Figueiredo anun-

(Continua na 4.ª página)

Apanhado em flagrante autor do «esticão»

■ CONFIRMADA A DETENÇÃO

Após uma perseguição de fazer inveja ao melhor filme policial americano, o Chico do Geninho conseguiu encostar ao passeio o presumível autor dos roubos pelo método do esticão e que actuava por Esposende.

O jovem António Joaquim Azevedo Carvalho, solteiro, 26 anos e residente no lugar do Monte, freguesia de Mouquim, Vila Nova de Famalicão, teve um dia aziago, quando no dia 15 de Julho,

a circular em ciclomotor (como habitual, em sentido contrário) Rua da Senhora da Saúde, em direcção ao rio, apanhou desprevenida a D. Irene Ferreira e levou-lhe a bolsa contendo valores e dinheiro. Porém, o golpe foi presenciado pelo Chico do Geninho que logo iniciou a perseguição ao autor.

A corrida terminaria na estrada de acesso ao Ofir, junto ao Clube Náutico. Aí, o

(Continua na 4.ª página)

FESTAS DA CIDADE EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE E SOLEDADE

■ PROGRAMA

Têm início a 6 de Agosto as Festas/93 em honra de Soledade, este ano em par-Nossa Senhora da Saúde e ralelo com as celebrações da elevação de Esposende a cidade.

A Comissão, um punhado de jovens esposendenses e sempre atentos a problemas como é o das Festas, têm feito muitos esforços para

garantirem um bom período de festas, daquelas capazes de promover esta jovem cidade do litoral.

Do programa, entretanto divulgado, destacamos:

Feira franca extraordinária no dia 7, sábado; dia 11, à noite, actuação do conjunto Albatroz, dedicado à juventude, terminando com

(Continua na 4.ª página)

SUAVE MAR

aldeamento turístico — um empreendimento da

SOCIED. IMOBILIÁRIA FOZ DO NEIVA, L.DA

APARTADO 17 — TELEF. 96 22 38 — 4741 ESPOSENDE CODEX

★ «MARESIÀ» DESLIZOU NAS RUAS DE ESPOSENDE

Se um barco a deslizar pelas ruas Barão de Esposende, Rodrigues de Faria e pela Marginal espantou muita gente, no passado dia 21 de Julho, dois teriam espantado ainda mais. É um facto: há quatro anos, uma lanchar de recreio, a «Condessa», construída no estaleiro naval do António Isolino, junto ao Largo Marquês de Pombal e, caso inédito, deslizou até à rampa do estaleiro velho, onde foi lançada à água, o rio Cávado. A notícia fôra publicada em 1 de Agosto de 1989. Portanto, quatro anos depois...

O «Maresia», barco com 18 metros de comprimento, 1,30 de calado, boca de 5,10 metros, de pontal (altura) 2,20, com um deslocamento de 30 toneladas, é muito mais surpreendente o seu deslizar pela via pública, a reboque de potente tractor. E a história do «Maresia», virá a ser contada a preceito.

Desde a oficina do conhecido mestre de construção naval António Isolino, que herdou os dotes do pai, o barco deslizou com todas as cautelas, devido ao peso e ao tamanho fora do normal. O aparato atraiu muita gente curiosa e a beira rio fez recordar os velhos tempos do «bota-abaixo».

A manobra simples, deliciosa toda aquela enorme massa de gente que nunca tinha visto nada assim. Até meteu champanhe no corte do cabo que fez deslizar pela carreira improvisada aquele enorme barco.

★ ALTERAÇÕES DE TRÂNSITO —SITUAÇÃO PROVISÓRIA

Conforme noticiamos, o trânsito na área envolvente ao Centro de Saúde, devido à abertura provisória do atendimento às Emergências, sofreu alterações.

Assim, o sentido de trânsito da Rua Narciso Ferreira faz-se no sentido Norte-Sul; Rua Senhora da Saúde, continua no sentido Poente-Nascente até à Rua Adriano Vieira, com ligação à E. N. 13. Não é permitido o sentido de trânsito na Rua Malaposta, Norte-Sul, devendo fazer-se Sul-Norte e tomar o sentido Poente-Nascente; no Largo Sacadura Cabral (Correio Velho) o trânsito será no sentido Nascente-Poente, com saída pela Narciso Ferreira ou pelo Bairro.

Entretanto, a proposta de alteração à Postura de Trânsito, com profundas alterações, já foi aprovado pelo Executivo Municipal e, brevemente, será discutido e votado na Assembleia Municipal. Podemos adiantar, segundo informações recebidas, o trânsito terá sentido circulatório, com base na Marginal e ruas abertas a nascente: Custódio Vilas Boas, dos Bombeiros, Vasco da Gama (Obra).

★ DESAPARECERAM OS TROFÉUS DO FLUVIAL

Na oportunidade, noticiamos o desaparecimento dos troféus que pertenceram ao Clube Fluvial Esposendense, com um passado brilhante nos desportos náuticos e por onde passaram figuras ilustres de Esposende, proporcionando prestígio e fama à nossa terra.

Os troféus, com valor histórico, obrigaram a buscas. Do resultado, apurou-se que tinham sido transferidos do edifício do Salva-Vidas para o ISN, Paço de Arcos. Logo se procurou saber do paradeiro e a resposta, embora demorada, foi negativa, acompanhada de boas palavras. É que não havia registos capazes de identificarem o material.

Nova etapa na busca dos troféus teve no conterrâneo e amigo Tenente António Rei o operacional. Apesar dos esforços e das influências junto do Instituto de Socorros a Náufragos, mais a pachorra de visitar o local onde poderiam ser encontrados os troféus, a investigação e a busca deu em nada. Nem rasto, informou-nos o Tenente Rei. O pouco que restaria da história dos desportos náuticos de Esposende, desapareceu...

★ DAR SANGUE

—CAMPANHA DO ROTARY

No mês de Agosto corrente, o Clube Rotário de Esposende inicia a campanha e a recolha de sangue, acção prevista no plano do ano rotário. É que, dar sangue, sendo fácil, pode salvar muitas vidas. Por isso no decurso das primeiras semanas haverá mais notícias sobre a forma de participar nesta campanha de solidariedade.

Os rotários foram em peregrinação e «actividades do Ano Santo Compostelano/93. Além das cerimónias religiosas, fundamento da deslocação, participaram no convívio, com paragens em Corunha, La Toja e num passeio nas «Rias Baixas», Pontevedra e, para terminar, descanso em Tui para compras e recuerdos.

O companheirismo e a «componente cultural e religiosa», respeitaram o lema rotary.

★ BREVES

Estão em concurso público, por 780 mil contos, a construção das Marinas de pesca e de recreio;

— Terminou o prazo de inquérito público do PDM (Plano Director Municipal);

— A Banda de Música dos B. V. de Esposende, Antas, actuou na Praça do Município, em programa de animação de rua;

— Artesanato e folclore, duas actividades em foco na semana de 25 de Julho;

— A A.D.E. iniciou a preparação da equipia para a época de 1993-94, 2.ª divisão nacional/B.

★ TRIBUNA DO LEITOR CUIDAR DE ESPOSENDE

Esteve na Redacção de «Jornal de Esposende» um dos nossos amigos e dedicado leitor.

Da conversa, recordou que é nas pequenas coisas que se fazem as grandes. Disse: e se fossem colocados uns bancos no Largo Rodrigues Sampaio, para descanso dos nossos visitantes, ou dos aposentados, quando em passeio pelo local! E, na esquina do Mercado Nélia, um grande canteiro de flores para evitar o uso e abuso dos automobilistas que se aproveitam para fazer manobras e, não só...!

E o D. Sebastião vai continuar às escuras, mesmo neste período balnear? Merece melhor sorte, pelo menos, pela Carta Régia de 19 de Agosto de 1572.

★ CONTESTADA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO NEIVA

Rio Neiva, Associação de Defesa do Ambiente, teve conhecimento da construção da captação de água no troço do rio Neiva, no sítio da Azenha do Minante, da responsabilidade da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

A defesa do rio impunha uma tomada de posição e que veio a verificar-se através dos estudos levados a cabo pela Associação. Dos resultados, apontam-se algumas das consequências dessa construção, concluindo-se que «o empreendimento terá um impacto negativo nas funções naturais do rio»...

Face aos resultados negativos, a construção vai prosseguir pois, a construção da captação provocará a diminuição do caudal do rio e fará, por isso, aumentar o efeito poluente da suinicultura e da zona industrial. Por outro lado, afirma-se, provocará a indisponibilidade de água para irrigação dos terrenos agrícolas.

★ RECORDANDO O POETA MERRELHO

No dia 25 de Julho ocorreu mais um aniversário da morte do jovem e promissor poeta Manuel Merrelho, do nosso concelho, comemorado pelos amigos.

Transcrevemos uma das quadras mais admiradas pelos seus cultores:

Eu... não sou eu mas sim
Alguém que vive em mim
Esse alguém?
É Deus minha amada e minha Mãe.

★ IV VOLTA A PORTUGAL EM VELA

No dia 2 de Agosto, ao largo de Esposende, vai passar a IV Volta a Portugal em Vela, organização sediada no Porto e com o patrocínio de empresas e entidades ligadas ao desporto.

Estima-se em 40 o número de participantes que, partindo de Viana do Castelo, devem passar ao largo de Esposende cerca das 12 horas, terminando a etapa no Porto.

★ PRAIAS A ABARROTAR E O TRÂNSITO INFERNAL

A chegada do bom tempo e das temperaturas amenas, os veraneantes invadiram as praias, embora a nortada fustigue a orla marítima com o fluxo das marés. Não impede, todavia, que se aproveite o sol e o salgado da aragem do noroeste.

Entretanto, o movimento nas ruas dá, já, outra panorâmica mais citadina, reflexo da chegada dos veraneantes.

O trânsito automóvel a embarrilhar as estradas nos dois sentidos, significativo do movimento no sentido das praias. Por isso, cada vez mais sentimos a necessidade imperiosa das vias rápidas projectadas, aproveitando as novas pontes sobre o rio Cávado, o Neiva e o Lima.

★ FALECIMENTOS

D. Mariada Saúde Marques Ribeiro

No dia 15 de Julho, devido a doença, faleceu Maria da Saúde Marques Loureiro, casada, 77 anos, natural e residente em Esposende.

A extinta deixa viúvo Aníbal Gonçalves Mó e era mãe de nove filhos: Manuel, José Aníbal, Maria Esmeralda, Maria do Céu, Maria de Lurdes, Maria da Saúde, Eva Maria, Maria de Fátima e Maria José.

O funeral da saudosa extinta, depois de exposta na Igreja da Misericórdia, realizou-se para o cemitério municipal.

Aos familiares, os sentimentos de pesar de «Jornal de Esposende».

Augusto Tavares da Costa

Acometido por doença súbita, em 16 de Julho, faleceu no Hospital de S. João, do Porto, Augusto Tavares da Costa, casado, 72 anos, aposentado, natural de Castellos, Vale de Cambra e radicado em Esposende.

O finado deixa viúva D. Maria Augusta Fernandes. Era pai da Prof.ª D. Maria da Conceição, casada com Manuel Brás Marques e de D. Isabel, casada com Eduardo Jorge Tavares.

Augusto Tavares que foi técnico nos Lactínios de Marinhãs, durante anos pertenceu à Comissão Venatória Concelhia, tendo aí prestado bons serviços aos caçadores desportivos. Foi presidente do Esposende S. C., além de outras funções, era prestável e bem conceituado no meio.

O funeral realizou-se para o cemitério municipal.

Aos familiares, os sentimentos de pesar de «Jornal de Esposende».

★ FILATELIA ARQUITECTURA REGIONAL

No dia 30 de Julho entraram em circulação duas séries de selos postais que assinalam dois acontecimentos: um, com selos de 42\$00 e de 130\$00, é dedicada à arquitectura regional, na Madeira, mostrando as janelas de dois importantes monumentos locais. O Hospital Velho ou a Misericórdia e o Convento de S. Francisco.

Outra série é dedicada à UCCLA (União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa, criada em Junho de 1985, em Lisboa, instituição não governamental e de carácter municipal.

Os selos estão à venda nas Estações de Correios, incluindo Esposende.

★ HANS KORBER NA GALIZA

A convite da Câmara Oficial Comercial, Industria y Navegación, H. Korber esteve presente na exposição com 50 trabalhos em aguarela, no decorrer da Feria Exposición para el Desarrollo de Galicia.

Segundo informação recebida, a mostra de H. Korber foi um êxito cultural pois, os trabalhos representavam aspectos de Pontevedra e de Garcia de Arosa.

O Ministro das Relações Institucionais e porta voz do governo de Galiza considerou Korber um mestre da pintura romântica. Parabéns ao artista alemão, esposendense pelo coração.

JORNAL DE ESPOSENDE

Propriedade:
J. E. Sociedade Editora, Lda
Sede:
Rua 1.ª de Dezembro, 4, 1.ª E.ª Nasc.
4740 Esposende
Redacção e Administração:
Rua 1.ª de Dezembro, 4, 1.ª E.ª N.
Telef. 963698 — 4740 Esposende
Tiragem média mensal:
3.400 ex.
Composição e Impressão:
Editora Poveira, Lda — Telef. 622257
4490 Póvoa de Varzim
Corpo Redactorial:
Zé Costa
Artur Lopes da Costa
Dr. António Nogueira A. Pereira
Artur Jorge Costa
Correspondentes:
Manuel Alves Caseiro (Antas)
Prof. José da Costa Amorim (Belinho)
José Ferreira Laranjeira (Esposende)
Manuel Ferreira Vieira (Fão)
António Gonçalves Viana (Fonteboa)
Dídimo Victor Hugo Mesquita (Forjães)
Fernando Pereira Marques (Gandra)
João Valentim Lopes Dias (Gemeses)
António Fernando Cepa (Mar)
José Augusto Ribeiro (Marinhãs)
António Gonçalves Viana (Rio Tinto)
Carlos Boaventura da Silva (Vila Chã)
Colaboradores:
Dr. Agostinho Pinto Teixeira
Francisco José M. Monteiro
Dr. João Viana Antunes
Dr. António Martins de Oliveira
Dr. Manuel Maria da Silva Costa
Piedade Enes Silva
Celso Cunha
Assinaturas:
De Amigo (mínimo) . . . 2.000\$00
Anual (país e estrangeiro) . 1.250\$00
(IVA incluído)

Jornal de Esposende
VENDE A
TABACARIA NÉLIA

ANTÓNIO PENA PINTURAS

Pintura de painéis publicitários e letreiros
Pintam-se vivendas e apartamentos/int. e ext.

Informar: Estação de Serviço de Forjães, tele.
(053) 871249 ou telef. 964676, Esposende.

ANTAS

ACIDENTE DE VIAÇÃO MORTAL

Faleceu no Hospital do Porto, no passado dia 8 de Julho, para onde tinha sido levada em estado gravíssimo, a jovem de 17 anos, Célia Cepa Azevedo, natural e residente no lugar de Azevedo, desta freguesia. A infeliz Célia regressava a casa, do local de trabalho, em Esposende, de boleia no carro dum colega de trabalho. Num curva, em Carreira Cova, Belinho, parece que o condutor do veículo não dominou o carro, indo embater, ou foi abalroado, por outro veículo, do que resultou a morte da jovem e ferimentos no condutor do carro e outros passageiros do mesmo veículo.

O funeral da inditosa jovem constituiu grande manifestação de pesar, podendo dizer-se que não há memória de enterro com tanta gente, sobretudo jovens, que quiseram dar o último adeus à inditosa Célia.

Também no dia 9 do mesmo mês, faleceu no lugar de Azevedo, a Sr.^a Maria José Pereira de Matos, solteira, de 85 anos de idade. As famílias enlutadas apresentamos sentidas condolências. — C.

FÃO

NOMEADO ADJUNTO DO COMANDO DE BOMBEIROS

Norberto Manuel Pereira da Silva Mota confirmou-nos a proposta de nomeação de Adjunto do Comando dos Bombeiros Voluntários de Fão, a publicar em próxima ordem de serviço da Inspeção Regional do Norte.

Conforme versão já divulgada, o Comandante Fernando Pleira, o mais jovem nas estruturas dos Voluntários, após algumas dezenas de anos de bom e efectivo serviço vai passar ao Quadro Honorário. Significa, por isso, que manterá a sua ligação aos Bombeiros, defendendo a operacionalidade da Corporação e, cremos, estará disponível para as emergências.

Entretanto, Berto Mota, vai frequentar um curso de comando, de modo a receber a formação para bom desempenho das funções e, a seu tempo, substituir Fernando Pleira.

Pelas informações recolhidas, a transmissão de funções ocorrerá após a inauguração do novo quartel sede, obra em execução e que se julga venha a concluir-se até final deste ano de 1993.

Recordamos que o jovem Fernando Pleira substituiu o Dr. Luís Vinha Novais quando este se ausentou para Viana do Castelo, em exercício de funções profissionais.

A partir de então, aí pelos anos setenta, já lá vão uns 20 anos, Fernando Pleira deu mais operacionalidade à Corporação, integrou-se bem no meio dos Bombeiros Voluntários, embora com ajuda do falecido João Conde. — C.

LEIA E ASSINE

NOTÍCIAS DE BARCELOS

FORTE BOA

PARQUE INFANTIL

Reuniu o Conselho Pastoral no passado dia 18 de Julho, a fim de tratar de assuntos da sua competência.

Aberta a sessão, o secretário António Escrivães Linhares leu a acta anterior. E, dos assuntos da ordem de trabalhos, destaca-se a construção do Parque Infantil na área do Passal, proposta que fôra apresentada por António Gonçalves Viana, constando no plano de actividades. Uma vez aprovado por todos os presentes na reunião, é necessária a colaboração da autarquia e de todos os habitantes da freguesia para serem angariados os fundos da obra.

Devido ao adiantado do ano e por ser época de eleições para as autarquias, é capaz de ter de ficar para a próxima Junta de Freguesia. E, por falar nisto, quem será o candidato às eleições?

ALARGAMENTO DE ESTRADA

Iniciaram-se as obras de alargamento da estrada que vai do cruzamento da casa de D. Carolina Real da Venda. O perigo das curvas junto das casas da família Arantes e de Manuel Ramos Vasco, era uma constante, devido ao movimento da praia fluvial muito frequentada neste período de Verão.

Damos os parabéns a quantos cederam os terrenos para o alargamento e os benéficos serão grandes atendendo ao movimento da estrada em direcção à praia fluvial.

LUZ PÚBLICA

É frequente aparecer partida a lâmpada do candeeiro da luz pública instalada junto do cemitério. A luz é para benefício de todos e será pena não se descobrir o brinçalhão que faz destas colas...

DOENTE

A menina Sandra Cristina, no dia 15 de Julho foi operada de urgência, em Barcelos, tendo corrido muito bem.

Parabéns aos pais pelo cuidado na saúde da menina.

FUTEBOL DE CINCO

Está a decorrer o torneio de futebol de cinco, com a participação de 14 equipas.

Embora o desporto seja uma forma de as pessoas conviverem, ainda há quem não saiba perder. Desporto é também cultura, educação, civilização. O comportamento de quem perde deve ser como o daquele que ganhou. O bom comportamento, em qualquer lugar, dignifica o Homem. — C.

GANDRA

PARQUE INFANTIL

Está pronto e funcional, o parque infantil aberto ao público, localizado na melhor área da freguesia, com um jardim capaz de proporcionar uma zona de lazer. A Junta de Freguesia fez questão de instalar e equipar o melhor possível de modo a facilitar a mais diversificada escolha das crianças pelo brinquedo preferido.

Mais um objectivo cumprido,

mais uma promessa satisfeita. Aliás, a autarquia, dedicou-se o mais possível às crianças e aos idosos, oferecendo-lhes as comodidades indispensáveis ao seu bem estar. Desta forma, mais um objectivo cumprido. Bem haja pela dedicação e empenhamento nestas acções.

COMUNHÃO SOLENE

No dia 4 de Julho realizou-se a 1.^a Comunhão Solene de crianças da freguesia, com a participação de elevado número de fiéis, cerimónia realizada na Igreja Matriz da Paróquia.

Como é de tradição, os actos desta natureza cristã, são vividos pelos fiéis com devoção e respeito o que demonstra, também, a capacidade de organização do Pároco, com o dinamismo e forte capacidade o que agradou a quantos assistiram às cerimónias.

O GANDRA F. C.

PRESTA CONTAS

No Salão Paroquial realizou-se a Assembleia Geral do Gandra F. C., para discussão e votação das contas de gerência da época de 1992-93.

O presidente da Assembleia Geral, Álvaro Pereira Catarino, pôs à votação as contas apresentadas sendo aprovadas por unanimidade, tendo agradecido, depois do resultado da votação, a presença de tão elevado número de associados, em especial, à Junta de Freguesia pelo apoio dado no decorrer da época finda, contribuindo para o desenvolvimento do desporto na freguesia.

O presidente da Junta de Freguesia interveio para manifestar a sua satisfação pelas contas e do resultado favorável o que não é vulgar nos tempos que correm.

Aproveitou, para encorajar os actuais dirigentes a candidatarem-se a novo mandato. Além disto, referiu: tudo quanto se fizer pelo desporto na freguesia será bem vindo. A nossa juventude é desviada de ocupações prejudiciais à saúde.

É de louvar, o trabalho desenvolvido pelo treinador, Albino de Oliveira, pela dedicação nas suas funções que, em 12 anos e sem regatear um tostão, nem outros benéficos, merece o nosso aplauso, digna de pública homenagem.

POSSE DE DIRIGENTES

No dia 17 tomaram posse dos lugares para que foram eleitos, os elementos indicados na lista proposta para o novo mandato que agora se inicia.

Os cargos sociais do Gandra F. C., nesta época, são os seguintes:

Assembleia Geral

Presidente, Padre Cândido Azevedo de Sá; 1.^o Secretário, Cândido Santos Ferreira; 2.^o Secretário, Álvaro Pereira Catarino.

Conselho Fiscal

Presidente, José Maria Cavalheiro Santa Marinha; Vogais, Manuel Vasco Martins Afonso e José Ribeiro Pereira.

Direcção

Presidente, Félix Morgado Santa Marinha; Vice-Presidente, Manuel Miranda; 1.^o Secretário, Abel Alves da Cunha Ferreira da Silva; 2.^o Secretário, José Portela Afonso; 1.^o Tesoureiro, António Pereira

de Oliveira; 1.^o Tesoureiro, José Marino Morgado Priegue; Vogais, Manuel Pereira da Rendeira, Arlindo da Cruz Fernandes, Maria Afonso Ferreira Neves, Manuel Rodrigues Ferreira, Joaquim Pereira Alves e João Paulo Santa Marinha Vilas Boas.

Classificação do Gandra na época de 1992-93: 9.^o lugar. — C.

GEMESSES

POSTO NÁUTICO

Está prestes a concluir a obra de construção do Posto Náutico de Gemeses, já bem visível pela estrada do lugar de Cima, com acessos fáceis até junto do rio.

O projecto, da autoria do Arq.^o António Veiga, está enquadrado na área de implantação e, no seu interior, dispõe de instalações excepcionais que vão bem servir os atletas praticantes da canoagem, o desporto náutico por excelência e vocacionado para o local. O troço do rio Cávado que atravessa a freguesia, presta-se à prática desportiva e bem merece ser cuidado.

O edifício, já em fase de acabamentos, ficará concluído brevemente e o presidente da Junta de Freguesia prometeu a Inauguração em data próxima.

SEDE DA JUNTA

No seguimento do plano de apetrechamento das autarquias, com o apoio do Governo e das Câmaras Municipais, as Juntas de Freguesia estão a ser contempladas com instalações próprias, capazes de servir bem, os habitantes e as respectivas autarquias.

Gemeses tem já o seu edifício para a sede da Junta de Freguesia com início de obra. E a seguir

o ritmo que se espera, cedo virá a ser aberta ao público. — C.

RIO TINTO

CORTEJO DE OFERENDAS

A favor das obras de restauro da Igreja Matriz, no 2.^o domingo de Agosto vai realizar-se o cortejo de oferendas. O resultado das oferendas destina-se a custear as obras da igreja, presentemente, em mau estado de conservação.

Os responsáveis pela obra pedem às freguesias, quer de Esposende, quer de Barcelos, para uma boa colaboração e apoio já que todos pertencem ao Reino de Cristo. E um dia seremos recompensados pelos actos e pelas obras.

Esta iniciativa tem a participação do Grupo Folclórico das Lavradeiras de Rio Tinto.

ATIVIDADES DO GRUPO FOLCLÓRICO

Há dias, o Grupo Folclórico das Lavradeiras actuou em Cristelo e Vila Seca, Barcelos.

O povo que assistiu manifestou satisfação pela actuação do grupo, deixando os componentes bastante encorajados e alegres.

ACIDENTE MORTAL EM FRANÇA

No dia 8 de Julho findo, deviu a ter sofrido um acidente grave, de que veio a falecer, António Barbosa da Silva Briote, 43 anos, casado, natural de Rio Tinto e radicado em Barqueiros, Barcelos. Emigrado há bastantes anos em França, veio a ser vítima de acidente de automóvel, sendo o corpo transferido para Barqueiros, onde residia, sendo sepultado no cemitério local.

À família enlutada os sentimentos de pesar. — C.

FOTO ANDI - Rodrigues & Lopes, Limitada

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE, N.^o de matrícula 00536. N.^o de identificação de pessoa colectiva 502 973 943. N.^o de inscrição 00001. N.^o e data da apresentação 19 — 93-04-26.»

MARIA TERESA PEREIRA FERREIRA, 2.^o Ajudante, CERTIFICA que entre JOÃO JOSÉ DE ABREU CARDOSO RODRIGUES, c. c. Maria da Glória Mano da Costa Rodrigues, na comunhão geral, residente na Rua Marechal Saldanha, n.^o 9, 1, Queijas, Carnaxide, Oeiras; JOAQUIM LEOPOLDO DA CUNHA LOPES, c. c. Teresa Mano da Costa Lopes, na comunhão geral, residente na Rua dos Manjovos, n.^o 28, Santa Maria Maior, Viana do Castelo, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO PRIMEIRO

A sociedade adota a firma «FOTO ANDI - RODRIGUES & LOPES, LIMITADA», e tem a sua sede na Rua Vasco da Gama, Loja número treze, Rés do Chão, esquerdo, tra-seiras, nesta vila de Esposende.

Parágrafo único — Sem necessidade de deliberação social pode a sociedade por simples determinação da gerência abrir filiais.

ARTIGO SEGUNDO

O objecto da sociedade é fotografia.

ARTIGO TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS e corresponde à soma de duas quotas iguais de DUZENTOS MIL ESCUDOS cada uma, pertencendo uma ao sócio JOÃO JOSÉ DE ABREU CARDOSO RODRIGUES e outra ao sócio JOAQUIM LEOPOLDO DA CUNHA LOPES.

ARTIGO QUARTO

A gerência da sociedade, pertence a ambos os sócios, que desde já são nomeados gerentes, sendo necessária a assinatura de ambos para vincular a sociedade.

Está conforme o original. Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 1 de Julho de 1993.

A 2.^a Ajudante,

a) Maria Teresa Pereira Ferreira

Cada vez é melhor viver em Esposende...

Terraços Vasco da Gama

erégir

TELEFONE 962126 - ESPOSENDE

Alberto Figueiredo candidato' do PSD à Câmara de Esposende

(Continuação da 1.ª página)

ciou, foi o «lobby» e que motivou algumas emoções fortes, dizendo: «Tenho razões para estar preocupado e tenho que dizer, muito abertamente, o conjunto de interesses económicos que começam a aparecer no concelho. Não quero falar do passado... Mas, quando vejo o «complot» que se tenta organizar no sentido de conseguir o máximo de dinheiro para me combater e, quando esse combate procura pessoas que têm fortes interesses no concelho e, posso dizer, um deles tem propriedades que neste momento podem valer 500 mil contos, mas com uma ajudazinha passam a valer 10 milhões de contos».

Outra das razões invocadas por Alberto Figueiredo e a mais emotiva, seria «o apoio de grande parte da população que tem considerado positiva a minha acção».

★ O PASSADO, O FUTURO

No decurso da exposição e que justifica a candidatura, levou Alberto Figueiredo a enumerar, exaustivamente, o plano de obras do mandato, sobretudo, na Educação (850 mil contos); Cultura (500 mil contos); Desporto, com apoio aos clubes do concelho e com infraestruturas desportivas; Turismo, construção do Posto e dinamização; Saúde, com total recuperação do Hospital e que a Misericórdia, com a ampliação, está a atrasar o seu funcionamento; Habitação Social, abastecimento de água, saneamentos, estações de tratamento de águas, ampliação da rede e substituição; urbanismo, rede viária (900 mil contos),

entre outras de modo a elevar o nível da qualidade de vida às populações. Não deixaria de afirmar do seu propósito de manter o projecto das marinas de recreio e de pesca, além de valorizar as infraestruturas da pesca, a foz, as praias, higiene e limpeza, salubridade.

Diria Alberto Figueiredo, do seu propósito, sendo eleito, de criar o serviço de Turismo e de Ambiente. Nos tempos actuais, são dois sectores importantes e a considerar para o futuro.

★ PREPARAR O FUTURO

O Plano de Desenvolvimento Regional, anunciado muito recentemente, contempla vastas intenções do Município, com obras no valor aproximado de sete milhões de contos, sendo relevante o reforço do abastecimento de água a todo o concelho, além de outras infraestruturas de interesse. No entanto, terminaria, ao apelar à unidade do concelho, da vontade e do interesse de valorizar a obra iniciada há quatro anos.

O Dr. Alberto Ribeiro da Silva, na qualidade de presidente da Comissão Política Distrital do PSD faria o elogio do candidato e da escolha para o mandato; o Dr. Luís Marques Mendes, realçou o papel da mulher do autarca nesta intensa actividade e seccionou a sua intervenção: o Homem, o autarca e o concelho, tecendo referências elogiosas e a acção do Homem e do Empresário, do autarca bem sucedido, o exemplo do país; o Dr. Fernando Nogueira, eloquente e conciso, deu uma lição do que é política, fez um discurso pedagógico.

A. L. Costa

O Mar na origem de Esposende

(Continuação da 10.ª página)

dispõe de muito mais sobre Esposende e o que disse, serviu de aperitivo a outras palestras relacionadas com Esposende.

RECORDADA A FIGURA DO DR. ALCEU

Veio a propósito a recordação do artista e filantropo fangueiro, Alceu Maria Vinha dos Santos e da sua obra de caricaturista. O Clube Rotário promete expôr os trabalhos do artista e, talvez, por alturas da 11.ª Conferência do Distrito Rotário, prevista para Meio de 1994.



Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Esposende

CELANUS — EMPRESA DE TURISMO, SOCIEDADE ANÓNIMA

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE, N.º de matrícula 00036. N.º de identificação de pessoa colectiva 500 523 738. N.º de inscrição 00007. N.º e data da apresentação 03 — 11 -05-93.»

MÁRIO NEIVA LOSA, 1.º Ajudante, CERTIFICA, que foi depositada na pasta respectiva a acta, donde consta a nomeação para membros do Conselho da Administração e do Conselho Fiscal da sociedade em epígrafe para o triénio 1993-1995: Conselho de Administração:

A — JOSÉ DA COSTA E SOUSA, casado;

B — JOSÉ AUGUSTO ARANTES E SOUSA, solteiro, maior; e

C — MIGUEL JOSÉ ARANTES E SOUSA, divorciado, todos residentes na Avenida da Boavista, n.º 3228, Porto. Conselho Fiscal:

A — ADELINO SÁ E MELO CALDEIRA, casado, residente na Rua do Passeio Alegre, 322, 3.º esquerdo, Porto;

B — CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE;

C — «RIBEIRO, PIRES & SOUSA, S. R. O. C.», com sede na Rua Sá da Bandeira, n.º 726, 3.º direito, Porto;

D — Membro suplente do Conselho Fiscal; RIBEIRO & AZEVEDO, S. R. O. C., com sede na Rua do Monte da Mina, n.º 4, 182, 2.º direito, S. Mamede de Infesta, Matosinhos. 1 de Julho de 1993.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos

O 1.º Ajudante, a) Mário Neiva Losa

FESTAS DA CIDADE EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE E SOLEDADE

PROGRAMA

(Continuação da 1.ª página)

sessão de fogo do ar; no dia 12, à noite, o já tradicional festival de folclore «FOLK-ZENDE», com a participação de ranchos e grupos musicais, entre eles, Lavradeiras de Rio Tinto, de Esposende, terminando a noite com sessão de fogo do ar; dia 13, sexta-feira, Grupo de Zés P'reiras e Procissão de Velas, entre a Matriz e a Capela de N.ª Senhora da Saúde. À noite, conjunto Compacto e sessão de fogo de artifício; dia 14, duas bandas de música: Trofa e a de Freamunde. À noite, o 1.º arraial nocturno, com o tradicional concerto das bandas e fogo de artifício; dia 15, Missa Solene na Capela e entrada

de duas bandas de música: Grupo Cultural Musical de Ponte de Lima e Banda Musical Levensense, de Lever; Procissão de Nossa Senhora da Saúde e Soledade, com a tradicional bênção do Mar e das Embarcações, com sermão e o tiroteio da Ribeira. À noite, concerto pelas bandas e sessão de fogo de artifício.

Dia 17, Noite de Esposende, com actuação da família Praia: Fernanda e seu filho José Manuel, que terminará cerca da 01 da madrugada, seguindo-se a sessão de fogo do ar. No dia 18, Noite do Emigrante, com a participação de Rui Nóvoa, Manuel Moura e Manuel Rolão.

Apanhado em flagrante autor do «esticão»

CONFIRMADA A DETENÇÃO

(Continuação da 1.ª página)

Chico obrigou o «artista» a cair no passeio, sendo-lhe retirada a bolsa, mimoseado pelos jovens que acorreram, para evitar a fuga do meliante.

Reclamada a presença da GNR de Esposende, fez deslocar de imediato uma patrulha que assumiu a detenção do jovem, sendo transportado para o Quartel, sem dúvidas quanto ao acto praticado e do flagrante delito cometido.

Iniciado o processo, foi identificado e reconhecido o ciclomotor, com declarações de algumas lesadas, sendo transferido para a cadeia de Viana do Castelo, por ordem

do Tribunal, aguardando julgamento.

Curiosamente, e segundo testemunhas, apesar de apanhado em flagrante, negou o acto praticado, pedindo insistentemente para o soltarem por, dizia, não ter feito nada.

Convém frisar que o agora detido, embora tenha negado quaisquer ligações com bando ou grupo, foi visto com outro parceiro no ciclomotor e, inclusivamente, a fazer o golpe. Também se conclui que o refúgio era Ofir, pois algumas das bolsas roubadas foram encontradas na estrada da Bonança.



Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Esposende

LEMOS, FERREIRA & COMPANHIA, LIMITADA

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE, N.º de matrícula 00017. N.º de identificação de pessoa colectiva 500 164 860. N.º de inscrição N.º 05. N.º e data da apresentação 06 — 93-06-21.»

MÁRIO NEIVA LOSA, 1.º Ajudante, CERTIFICA, que foi aumentado o capital social da sociedade em epígrafe de 20.000.000\$00 para 100.000.000\$00, com o reforço de 80.000.000\$00, por incorporação de reservas de reavaliação, tendo em consequência sido alterado o art.º 2.º do respectivo contrato, o qual ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO SEGUNDO

O capital social, integralmente realizado, é de CEM MILHÕES DE ESCUDOS e

corresponde à soma de oito quotas, sendo uma com o valor nominal de sessenta e um milhões quatrocentos e seis mil duzentos e cinquenta escudos, pertencente ao sócio Manuel José Dias Ferreira, uma com o valor nominal de vinte e seis milhões quatrocentos e seis mil duzentos e cinquenta escudos, pertencente à sócia Maria Dulce Miranda Marques, e seis com o valor nominal de dois milhões trinta e um mil duzentos e cinquenta escudos cada uma e pertencendo uma a cada um dos sócios Maria Manuela Marques Ferreira, Maria Dulce Marques Ferreira, Isabel Maria Marques Ferreira, Ana Maria Marques Ferreira e José Manuel Marques Dias Ferreira.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 1 de Julho de 1993.

A 1.º Ajudante, a) Mário Neiva Losa

GÓIOS: FESTAS EM HONRA DE S. ROQUE

(Continuação da 10.ª página)

A majestosa Procissão será OUTRO PONTO ALTO de essa manifestação pública de agradecimento e da religiosidade popular, Procissão Solene pelos caminhos da nossa terra, amenizada pelos acordes musicais das bandas de música, 12 de Abril e Nova de Fermentelos, que sobre as 14 horas entrarão no recinto festivo tocando as marchas da praxe.

Se os Pontos Altos são os actos religiosos, pois se trata de festa religiosa, os momentos recreativos das noites de sexta-feira, sábado e domingo, são momentos privilegiados para a convivência, o reencontro com os amigos, companheiros e visitantes, vividos ao som de boa música popular e das afamadas bandas anteriormente referidas. Serão certamente três noites para não esquecer, porque de sonho e de encanto, de color, luz e magia onde o tempo e as

coisas perdem o ritmo normal para dar passo à criatividade e imaginação dos conjuntos, bandas e pirotécnicos de turno.

As festas de S. Roque são uma convocatória à vivência de uma fé alegremente manifestada, comprometida com os problemas da nossa sociedade, particularmente com os problemas dos MAIS DESFAVORECIDOS e as vítimas da drogadependência, da Sida e dos novos brotes de racismo.

As festas de S. Roque oferecem momentos excepcionais para a convivência, o reencontro familiar e uma reflexão sobre uma vida cristã comprometida como foi a vida tão breve, apenas 32 anos, do nosso Padroeiro que nestes dias solenemente festejamos e cuja mensagem de serviço VOLUNTÁRIO aos homens do seu tempo não perdeu actualidade.

Barcelona, 14-7-93.

P. A. Vassalo

Ajudamos a construir a Cidade



Avenida de Banhos

Esposende



36 Habitações

Concluído em 1985

Residencial Acrópole

Esposende



30 Quartos

Concluída em 1988

Aldeamento Pinhal da Foz

Esposende



*100 Habitações
1 Unidade Hoteleira*

Concluído em 1991

Terraços Vasco da Gama

Esposende



150 Habitações

1.º Bloco concluído em 1992

Aldeamento Quinta da Barca

Esposende



*Vivendas e
2 Unidades Hoteleiras*

Golfe, Marina
Campos de Ténis, Piscinas



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

EDITAL

ALBERTO QUEIROGA FIGUEIREDO,
Presidente da Câmara Municipal de Esposende:

TORNA PÚBLICO que a Assembleia Municipal de Esposende em sua Sessão Ordinária, realizada no passado dia 30 de Junho do corrente ano, por proposta do Executivo Municipal de 17 do mesmo mês, deliberou aprovar a seguinte alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais:

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS

Com a entrada em vigor do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro), era legalmente exigível proceder à alteração de algumas normas regulamentares da Tabela de Taxas, bem como à previsão de taxas que através da prática administrativa e da exigência do cumprimento da lei, se verificam necessárias.

Além disso, quer o DL 445/91 (Regime de Licenciamento de Obras Particulares) quer o DL 448/91 (Regime de Licenciamento Municipal de Loteamentos Urbanos), ambos de 20 de Novembro, prevêm a fixação de taxas não existentes na tabela de taxas, que importa prever com vista à sua futura cobrança, bem como a regulamentação das cêndências ao município pela não realização de infraestruturas, no que respeita ao licenciamento de operações de licenciamento.

A presente alteração contempla, assim, algumas taxas não previstas e consideradas essenciais à actividade administrativa municipal, dentro dos parâmetros fixados por lei, bem como o valor compensatório pela existência de infraestruturas, nas operações de loteamento, que se apresentam para aprovação.

REGULAMENTO

ARTIGO 1.º — ...

ARTIGO 2.º — ...

ARTIGO 3.º — ...

ARTIGO 4.º — ...

1. A Câmara Municipal poderá isentar do pagamento de taxas, as licenças para obras promovidas por pessoas colectivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, por associações, culturais, desportivas e recreativas e instituições particulares de solidariedade social, quando se destinem à realização dos correspondentes fins estatutários.

2. Em caso de comprovada insuficiência económica, a atestar pela Junta de Freguesia respectiva, e comprovada pelos serviços municipais competentes, a Câmara Municipal pode dispensar o pagamento de taxas previstas na respectiva tabela.

ARTIGO 5.º — ...

1 — Sempre que o pedido de renovação de licença, registo ou de actos, se efectuem para além dos prazos legais e regulamentares, será a taxa acrescida de 30%, não havendo lugar ao pagamento de coima, salvo se, entretanto, a contra-ordenação tiver sido autuada ou existir disposição em contrário na respectiva tabela.

2. A falta de pagamento de taxas e licenças, no prazo devido, e do qual a lei faça depender a realização processual, salvo nos casos previstos no artigo anterior, determina a extinção do procedimento e respectivo arquivamento do processo.

3. Os interessados poderão, entretanto, obstar àquela extinção se realizarem o pagamento em dobro da importância em falta, nos dez dias seguintes ao termo do prazo fixado.

ARTIGO 6.º — ...

ARTIGO 7.º — Em todas as cobranças previstas na tabela anexa a este regulamento, proceder-se-á, no total, ao arredondamento por excesso, para a dezena de escudos.

ARTIGO 8.º — ...

TABELA DE TAXAS

CAPÍTULO I SERVIÇOS DIVERSOS

ARTIGO 1.º — ...

(Mantêm-se em vigor as taxas respeitantes a este capítulo previstas na Tabela de Taxas e Licenças, com excepção do n.º 19, cuja taxa pela apresentação de requerimentos é eliminada e correspondente observação, passando aquele a ter a seguinte redacção, bem como alterações dos números 21 e o aumento do número 22).

19. Fotocópias não autenticadas de documentos ou livros:

- | | | |
|----|---|--------|
| a) | não excedendo uma lauda ou face (formato A4), mais IVA | 6\$00 |
| b) | por cada lauda ou face além da primeira, mais IVA | 7\$50 |
| c) | não excedendo uma lauda ou face (formato A3 e B4), mais IVA | 10\$00 |
| d) | por cada lauda ou face além da primeira, mais IVA | 12\$50 |

20. ...

21. Outros serviços:

- | | | |
|----|--|-----------|
| a) | Serviços ou actos de natureza burocrática, incluindo pareceres, não especialmente previstos nesta tabela ou em legislação especial | 5.000\$00 |
| b) | Pareceres e licenciamento de acções de revestimento vegetal, que não tenham fins agrícolas e acções de aterro e escavações que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável (D. L. 139/89) — por metro cúbico e de harmonia com lava a apresentar | 20\$00 |

- | | | |
|-----|--|---------|
| 22. | Averbamentos não especificados na tabela | 300\$00 |
|-----|--|---------|

CAPÍTULO IV

URBANIZAÇÕES, LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

SECÇÃO I

LICENÇAS

SUB-SECÇÃO III

EXECUÇÃO DE OBRAS

ARTIGO 9.º

(Mantêm-se em vigor as taxas respeitantes a esta sub-secção, prevista na Tabela de Taxas, com excepção do art.º 4.º e da obs. 4.º do art.º 5.º que passam a ter a seguinte redacção bem como o aumento do número 10 do art.º 3.º).

ARTIGO 3.º

10. Prorrogação de prazo para conclusão das obras nos termos do n.º 7 do art.º 19 do DL 445/91, ... 30% da licença inicial.

ARTIGO 4.º — Corpos salientes de construções nas paredes, projectadas sobre vias

públicas, logradouros ou outros lugares públicos, sob administração municipal — taxas a acumular com as dos artigos 12 e 13 (por piso e por m2 ou fracção):

1: Varandas, alpendres, integrados na construção, janelas de sacada e semelhantes:

- | | | |
|----|--------|-----------|
| a) | Zona 1 | 5.000\$00 |
| b) | Zona 2 | 2.500\$00 |

2. Outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil da edificação:

- | | | |
|----|--------|------------|
| a) | Zona 1 | 20.000\$00 |
| b) | Zona 2 | 8.000\$00 |

ARTIGO 5.º

1. ...

2. ...

3. ...

4. Quando a obra tenha sido ou esteja sendo executada sem licença, as taxas aplicar as licenças a conceder serão acrescidas de uma sobretaxa correspondente ao quintuplo da taxa progressiva a aplicar, nos termos do art.º 3.º independentemente da coima a que haja lugar.

SECÇÃO II

TAXAS

SUB-SECÇÃO I

REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS

ARTIGO 12.º — 1. Concessão de alvará:

- | | | |
|----|-----------|-------------|
| a) | Zona 1 | 100.000\$00 |
| b) | Zona 2 | 60.000\$00 |
| c) | Indústria | 150.000\$00 |

Obs. 1. — A prorrogação de prazo para conclusão de obras de urbanização aplica-se 30% do alvará inicial;

Obs. 2. — Quando o loteamento exige obras de urbanização, o loteamento é titulado por um único alvará;

Obs. 3. — A alteração do alvará inicial, nos termos dos números 4 e 5 do art.º 36.º do DL 448/91, de 20 de Novembro, fica sujeita ao pagamento de um adicional de 30% das taxas iniciais.

SUB-SECÇÃO V

UTILIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

CAPÍTULO V

HIGIENE E SALUBRIDADE

SECÇÃO II

ARTIGO 17.º — ...

1. ...

- | | | |
|----|-----------------------------------|--------|
| 2. | Utilização de sanitários públicos | 20\$00 |
|----|-----------------------------------|--------|

CAPÍTULO X

MERCADOS E FEIRAS

SECÇÃO II

OUTRAS TAXAS

Mantêm-se em vigor as Taxas respeitantes a esta sub-secção, com excepção do art.º 32.º e do art.º 33.º que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 32.º — Cartão de feirante (incluindo custo do cartão):

- | | | |
|----|-----------|-----------|
| a) | Concessão | 3.700\$00 |
| b) | Renovação | 500\$00 |

ARTIGO 33.º — Emissão de Cartão de Vendedor Ambulante 1.600\$00

(Continua na 7.ª página)

S.  R.

MINISTÉRIO DO MAR

DIRECÇÃO-GERAL DE PORTOS

ANÚNCIO**CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE
«EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS MARÍTIMAS DE ESPOSENDE
DOCA DE RECREIO E DOCA DE PESCA»**

1— A empreitada será adjudicada pela Direcção-Geral de Portos, sita na Avenida Elias Garcia, n.º 103, 1000 Lisboa (tel.: 7932933, telex: 63719, DGPORT Fax 7972517).

2— Concurso público nos termos do Art.º 49.º do Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto.

3— a) Local de execução:

— Margem direita do rio Cávado — ESPOSENDE.

b) Designação da Empreitada:

— Empreitada de «Execução de Infraestruturas Marítimas de Espoense — Doca de Recreio e Doca de Pesca».

c) Natureza, extensão e características gerais da obra:

I— DOCA DE RECREIO

Obras marítimas compreendendo a execução de:

— Escavação e dragagem da bacia de estacionamento até às cotas do projecto, (— 0,70 m, — 1.10 m — 1.50 m (ZH)):
Volume de areia: 65 000 m³
Volume de quebramento de rocha: 11 000 m³

— Execução de um terraplano à cota +5.00 m (ZH) com 1,8 ha de área e um volume de material proveniente de escavações, dragagens e pedreiras de 38 000 m³;

— Muros-cais de gravidade, incluindo acessórios, coroado à cota +5.00 m (ZH), com os seguintes fundos e comprimentos:

— Cais da grua: — 0,070 m (ZH) e 84 m;

— Cais de honra: — 1.10 m (ZH) e 69 m;

— Rampa varadouro, com as dimensões em planta de 15 m x 50 m, cota de fundo no ZH e inclinação 10%;

— Rampa de lançamento do salva-vidas, adjacente à anterior com um desenvolvimento total de cerca de 74 m (2 trainéis de 19 m + 50 m mais a curva de transição), cota de fundo a — 0,70 m (ZH) e inclinação variável entre 2% e 10%;

— Grade de marés com as dimensões em planta de 13 m x 4 m e a soleira à cota +1,50 (ZH);

— Obra de protecção exterior com um desenvolvimento de cerca de 280 m, constituída por blocos de betão simples, pré-fabricados, protegidos no lado exterior por enrocamento;

— Retenções marginais periféricas em talude inclinado a 3/2, com um comprimento total de 253 m, constituída por um prisma T.O.T. revestido por filtro geotêxtil e enrocamento;

Fornecimento e colocação de estruturas de acostagem flutuantes, incluindo:

— Passadiços completos para acostagem com uma largura de 2 m e comprimento total de 190 m, com os respectivos 50 «fingers» 5 rampas de acesso (1 m de largura e 12 m de comprimento);

— Estacas metálicas de fixação, com um diâmetro de 508 mm, e comprimento médio 10-12 m, cravadas em rocha.

II— DOCA DE PESCA

Obras Marítimas compreendendo a execução de:

— Escavação e dragagem da bacia de estacionamento até às cotas do projecto (— 1.00 m — 1.50 m (ZH));
Volume de areia: 33 700 m³
Volume de quebramento de rocha: 12 500 m²

— Execução de aterro de preenchimento e pavimentação da zona envolvente da doca (parques de estacionamento de viaturas, vias de acesso e circulação), com uma área de 5 400 m², com cubos de granito e calcário;

— Muro-cais de gravidade, incluindo acessórios, coroado à cota +4.80 m (ZH), fundos de — 1.50 m (ZH) e 17.50 m de comprimento;

— Escada de descarga, de estrutura idêntica ao muro-cais com uma frente acostável de 11.50 m, fundada a — 1.50 m (ZH) e um patamar inicial à cota +1.40 m (ZH);

— Obra de protecção exterior, com um desenvolvimento de 200 m, idêntica à doca de recreio;

— Retenções marginais periféricas, de características idênticas à doca de recreio, num comprimento total de 135 m;

— Regularização da zona a montante da bacia de estacionamento, numa extensão de 120 m, com elementos de betão simples pré-fabricados assentes em base de enrocamento miúdo.

Fornecimento e colocação de estruturas de acostagem flutuantes, incluindo:

— Passadiços completos para acostagem e estacas de fixação idênticas aos da doca de recreio.

Na doca de pesca, não haverá «fingers»;

d) Preço base do concurso:

— 780 000 000\$00 (setecentos e oitenta milhões de escudos) com exclusão do IVA.

4— O prazo máximo de execução da obra é de 24 (vinte e quatro) meses nas condições do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos.

5— a) O processo de concurso pode ser examinado ou pedido na Direcção dos Serviços de Projectos e Obras da Direcção-Geral de Portos, durante as horas normais de expediente (9.00H/17.30H).

b) Os elementos acima referidos, podem ser pedidos desde a data deste anúncio até ao fim do segundo terço do prazo para a apresentação das propostas;

c) O custo dos elementos acima referidos é de 80 000\$00 (oitenta mil escudos) por exemplar, a que acrescerá o IVA à taxa legal de 16%, a pagar em numerário ou em cheque.

6— a) As propostas deverão ser entregues até às 17.00 horas do dia 15 de Setembro 1993;

b) As propostas serão entregues no Serviço indicado em 5, contra recibo, ou remetidas pelo correio sob registo;

c) As propostas deverão ser redigidas em língua portuguesa, nas condições do Programa do Concurso.

7— a) Só poderão intervir no acto público as pessoas que, para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do Programa de Concurso;

b) O acto público do concurso terá lugar às 14.00 horas e 30 minutos do dia 16 de Setembro de 1993, no endereço indicado em 1.

8— Não é exigida qualquer caução ou garantia na fase de apresentação das propostas; o concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

9— A empreitada é por série de preços, tendo o financiamento como fonte o Orçamento do Estado e os encargos satisfeitos por conta da dotação do PIDDAC consignada à Direcção-Geral de Portos;

10— Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

11— Os concorrentes deverão ser possuidores do seguinte alvará:

a) da 5.ª subcategoria da 3.ª categoria (Hidráulica Marítima) e de classe correspondente ao valor da sua proposta;

b) da 6.ª subcategoria da 3.ª categoria (Dragagens) e de classe correspondente ao valor total dos respectivos trabalhos constantes da sua proposta.

12— O prazo de validade do concurso é de 90 (noventa) dias contados a partir da data do acto público do concurso.

13— a) O critério de apreciação das propostas para adjudicação da empreitada será o da proposta mais vantajosa, implicando a ponderação dos seguintes factores, por ordem decrescente: garantia de boa execução e qualidade técnica, condições mais vantajosas de prazo e condições mais vantajosas de preço;

b) As propostas que omitam elementos técnicos referidos no Processo de Concurso poderão não ser presentes a estudo comparativo.

Direcção-Geral de Portos, em 21 de Julho de 1993.

O DIRECTOR-GERAL DE PORTOS,
(Pedro Barbosa da Gama)

COISAS DO AMOR

a) **MOTE:** O AMOR QUE ME MANDASTE,
METI-O NO GAVETÃO;
SE FOSSE O TEU VERDADEIRO
GUARDAVA-O NO CORAÇÃO!
a) «Cantares do Minho» (2.ª Edição)

GLOSA: O AMOR QUE ME MANDASTE,
Sinto que foi em vão,
Todo bem encolhidinho
Cabe na palma da mão.

METI-O NO GAVETÃO;
Guardei-o como santinho
Ele era de papelão
Colorido e fininho!

SE FOSSE O TEU VERDADEIRO
Seria forte e belo,
Não vinha pelo carteiro
Por esse modo singelo...

GUARDAVA-O NO CORAÇÃO!
Chamava-o todo a mim
O amor é paixão...
É craveiro num jardim!

(1992)

XAVIER DE PORTUGAL

Cartório Notarial de Esposende

MARIA CLEMENTINA FERREIRA DE ARAÚJO GONÇALVES, Escriutária Superior deste Cartório:

CERTIFICO narrativamente para efeitos de publicação que neste Cartório e no livro de notas para «Escrituras Diversas», n.º 3-D, de folhas 67 verso e seguintes, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial, na qual MARIA DOS PRAZERES DA CUNHA AZEVEDO, viúva, natural da freguesia de Gandra, deste concelho, onde reside no lugar do Descampado, DECLAROU:

Que é dona e legítima possuidora, com exclusão de outrém, do seguinte prédio:

Prédio urbano composto de casa de rés-do-chão destinada a habitação, com uma dependência e logradouro, no lugar do Descampado, freguesia de Gandra, deste concelho, com a área coberta de cento e três metros quadrados, dependência com vinte e três metros quadrados e logradouro com quatrocentos e setenta e quatro metros quadrados, a confrontar do norte com João Manuel Ferreira da Costa, do sul com herdeiros de Manuel da Costa Lagoela, do nascente com Manuel Fernandes Pereira e do poente com caminho, não descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho, inscrito na matriz predial respectiva em nome da justificante, sob o artigo 436, com o valor patrimonial de um milhão setecentos e vinte e oito mil escudos e o atribuído de UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL ESCUDOS.

Que, sempre esteve e se tem mantido na posse e fruição do mesmo prédio, há mais de vinte anos, habitando-o, pagando impostos, administrando-o com ânimo de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorar lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, contínua e publicamente, com conhecimento de toda a gente sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriu o identificado prédio por USUCAPIÃO, não dispondo, todavia, dado o modo de aquisição, de documento ou título formal que lhe facilite a prova do seu direito, base do registo que pretende fazer a seu favor.

E, para suprir a falta de títulos, presta estas declarações, para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

Vai conforme o original.

Cartório Notarial de Esposende, aos vinte e seis de Julho de mil novecentos e noventa e três.

A Escriutária Superior,

a) Maria Clementina Ferreira de Araújo Gonçalves

Cartório Notarial de Esposende

MARIA EMÍLIA DA SILVA FREITAS PEREIRA AMORIM, Primeira Ajudante deste Cartório:

CERTIFICO narrativamente para efeitos de publicação que neste Cartório e no livro de notas para «Escrituras Diversas», número 61-C, de folhas 19 e seguintes, se encontra uma escritura de Justificação Notarial com data de hoje, na qual JOSÉ MARTINS GOMES e mulher MARIA DE CARVALHO DA COSTA MACIEL, casados sob o regime da comunhão geral, ele natural da freguesia de Aldreu, concelho de Barcelos, e ela da freguesia de Forjães, deste concelho e nesta última residentes no lugar da Santa, DECLARAM:

Que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, de um prédio urbano composto de casa com dois pavimentos e logradouro, situado no lugar da Santa, da freguesia de Forjães, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o número quatrocentos e sessenta e oito, Forjães, e aí registada metade indivisa a favor deles, pela inscrição G - um, apresentação onze/vinte e nove de Abril de mil novecentos e quarenta e nove, inscrito na matriz respectiva em nome do outorgante marido sob o artigo 938, com o valor patrimonial de quinhentos e setenta e cinco mil quatrocentos e

vinte e quatro escudos, e o atribuído de UM MILHÃO DE ESCUDOS.

Que a restante metade foi por eles adquirida por partilha verbal no ano de mil novecentos e quarenta e nove.

Que, desde o ano de mil novecentos e quarenta e nove, sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição do identificado prédio, possuindo-o há mais de vinte anos, habitando-o, pagando os respectivos impostos, administrando-o com ânimo de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, contínua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriram a metade do identificado prédio por USUCAPIÃO, não dispondo todavia, dado o modo de aquisição de documento ou título formal que lhes facilite a prova do seu direito, base do registo que pretendem fazer a seu favor.

E, para suprir a falta de títulos, prestam estas declarações, para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

Vai conforme o original.

Cartório Notarial de Esposende, aos vinte e dois de Julho de mil novecentos e noventa e três.

A 1.ª Ajudante,

a) Maria Emília da Silva Freitas Pereira Amorim

Secretaria Notarial de Barcelos

Certifico para efeitos de publicação, que por escritura de hoje, exarada a folhas setenta e um e seguintes, do livro de notas para Escrituras Diversas número Cento e Cinquenta e Três - D, do Primeiro Cartório, desta Secretaria, a cargo do Notário Lic. João Dionísio Alves de Araújo, ANTÓNIO DA PONTE FERNANDES FARIA e mulher PALMIRA DO PADRE MALGUEIRO, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais da freguesia de Apúlia, concelho de Esposende, onde residem no lugar de Criad, DECLARARAM O SEGUINTE:

Que, são actualmente, donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, do seguinte:

Prédio rústico composto por cultura de regadio, com a área de quatro mil metros quadrados, situado no lugar da Bicha, freguesia de Barqueiros, concelho de Barcelos, a confrontar do Norte e Nascente com caminho, do Sul com António Vilas Boas Faria e do Poente com Manuel Dias Fernandes, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos, e inscrito na matriz rústica em nome do justificante marido sob o artigo 439, com o valor tributável de vinte e quatro mil e setenta e dois escudos e o atribuído de CINQUENTA MIL ESCUDOS.

Que os justificantes não possuem título para efectuarem o registo deste prédio

na Conservatória, embora sempre tenham estado, há já mais de VINTE ANOS, na detenção e fruição do citado prédio.

Essa detenção e fruição foi adquirida e mantida sem violência e exercida sem interrupção ou oposição de quem quer que fosse, de modo a poder ser conhecida por todo aquele que pudesse ter interesse em contrariá-la.

Essa posse assim mantida e exercida, foi-o sempre em próprio nome e interesse, e traduziu-se nos factos materiais conducentes ao integral aproveitamento de todas as utilidades do prédio, designadamente cultivando-o e pagando os respectivos impostos.

É assim tal posse pacífica, pública e contínua e durante há mais de vinte anos, facultando-lhes a aquisição do direito de propriedade do citado prédio por USUCAPIÃO.

Esse direito, pela sua própria natureza, não pode ser comprovado por qualquer título formal extrajudicial.

Nestes termos, e não tendo qualquer outra possibilidade de levar o seu direito ao registo, vêm justificá-lo nos termos legais.

Está conforme com o original.

Secretaria Notarial de Barcelos, vinte e cinco de Julho de mil novecentos e noventa e três.

O Ajudante,

a) Leonel Enes Peixoto

Visite Esposende

o encontro
com a beleza
ambiental

o Rio, o Mar e o Pinhal



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

EDITAL

(Continuação da 6.ª página)

CAPÍTULO XII DIVERSOS SECÇÃO III VENDA DE BENS

ARTIGO 37.º — Publicações — Dado que neste capítulo se estipulam os valores de outras receitas municipais, produto da venda directa de bens próprios ou adquiridos, julga-se desnecessária a sua referência expressa e individualizada, porque sujeitos ou não a sua existência constante. A fixação destes valores será determinada por deiberação do Executivo Municipal, caso a caso e não estarão sujeitos à actualização prevista no art.º 8.º do Regulamento.

1. Monografias — incluem-se aqui todos os trabalhos publicados directamente pela Câmara Municipal, de carácter cultural e de investigação ou adquiridos com aquelas características.

2. Outros — tratam-se de publicações adquiridas pela Câmara Municipal de índole genérico, mas de características culturais.

Obs. 1 — Os portadores do Cartão Jovem têm direito a desconto de 30% na aquisição de publicações.

Obs. 2 — As livrarias que desejem obter obras editadas pela Câmara Municipal têm direito a desconto de 25%.

ARTIGO 38.º — Livros e impressos:

- a) Livro de Obras (IVA incluído) 500\$00
- b) Aviso de alvará de licença (IVA incluído) 220\$00

ARTIGO 39.º — Material honorífico:

- Medalhas (mais IVA) 600\$00

SECÇÃO IV

VALOR COMPENSATÓRIO PELA NÃO REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

ARTIGO 40.º

1. O valor compensatório a pagar pela operação de loteamento, nos termos do n.º 5 do art.º 16 do DL 448/91, não poderá exceder o que resultar da aplicação da seguinte fórmula:

$$Q (\$) = K \times A (m^2) \times C (\$/m^2)$$

em que A(m²) é a superfície total de pavimentos prevista na operação de loteamento, destinadas ou não a habitação, C (\$/m²) e o custo, correspondente a área bruta de 100m², do metro quadrado de construção fixado pela Portaria aplicável aos contratos de desenvolvimento para habitação e K é um coeficiente ao qual deve atribuir-se um dos seguintes valores:

- a) K = 0,030 quando se trate de loteamento localizado na Zona Urbana de Esposende;
- b) K = 0,020 quando se trate de loteamento localizado nas zonas urbanas de Fão, Marinhãs e Apúlia;
- c) K = 0,010 quando se trate de loteamentos localizados nas restantes localidades.

2. Os valores resultantes da aplicação do número anterior serão reduzidos a metade no caso de construção de moradias unifamiliares.

3. A Câmara Municipal poderá acordar com o interessado a substituição da totalidade ou parte do quantitativo referido no número anterior por lotes de construção.

4. No caso do quantitativo referido no n.º 1 ser totalmente substituído por lotes de construção, deverão estes permitir, de acordo com a operação de loteamento, a seguinte superfície a (m²) de pavimentos destinados ou não a habitação:

$$a (m^2) = 0,30 \times A (m^2)$$

em que A (m²) tem o significado que lhe é atribuído no n.º 1.

5. No caso de apenas parte do quantitativo referido no n.º 1 ser substituído por lotes de construção, a compensação complementar será determinada pelo seguinte modo:

$$a (\$) = m \times (0,30 A-a') \times C (\$/m^2)$$

em que A(m²) e C (\$/m²) tem o significado que lhes foi atribuído no n.º 1, a) (m²) é a superfície de pavimentos, destinados ou não a habitação, prevista na operação de loteamento para os lotes a ceder e M é um coeficiente ao qual deve atribuir-se um dos seguintes valores:

- a) m = 0,15 quando se trate de loteamento da Zona Urbana de Esposende;
- b) m = 0,10 quando se trate de loteamento na Zona Urbana de Fão, Marinhãs e Apúlia;
- c) m = 0,05 quando se trate de loteamento localizado nas restantes localidades.

6. A Câmara Municipal poderá ainda acordar a substituição da totalidade ou de parte do quantitativo em numerário referido no n.º 1 por prédios rústicos ou urbanos situados fora do loteamento, em condições que deverão constar do contrato de urbanização.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Manuel Maria M. Silva Costa, Licenciado e Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o redigi e subscrevi.

Paços do Município, 14 de Julho de 1993.

O Presidente da Câmara,
(Alberto Queiroga Figueiredo)

(Do «Jornal de Esposende»,
n.º 279, de 1-8-1993)



TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA DE FAFE

ANÚNCIO

(1.ª publicação)

O DOUTOR SÉRGIO AFONSO DE CARVALHO PIMENTEL, Meritíssimo Juiz de Direito nesta Comarca de Fafe:

FAZ SABER que nos autos de Acção Sumária pendente na 1.ª Secção deste Tribunal Judicial sob o n.º 135/93 movida por MARIAM — ESTAMPARIA E CONFECÇÕES, L.DA, com sede na Rua D. Afonso Henriques, n.º 62, desta comarca, contra TÊXTILZENDE — INDÚSTRIA TÊXTIL, L.DA, actualmente em parte incerta e com última residência conhecida em Palmeira de Faro, Esposende, correm editos de TRINTA DIAS, citando aquela ré para no prazo de DEZ DIAS, findos que se-

jam os dos editos, contados a partir da data da segunda e última publicação do presente anúncio, contestar, querendo, a presente acção que lhe é movida por aquela A., sob pena de poder vir a ser condenado imediatamente no pedido que consiste em ser a Ré condenado a pagar à A. a quantia de 1.168.355\$00, acrescida dos juros legais, à taxa anual de 15% ao ano e até integral e efectivo pagamento, bem como condenado nas custas e demais encargos legais, como tudo melhor consta do duplicado de petição inicial que fica à disposição do citando nesta Secretaria Notarial.

Para constar se lavrou o presente e mais dois de igual teor que vão ser legalmente afixados nos lugares que a Lei determina.

Fafe, 93-06-90.

O Juiz de Direito,
(assinatura ilegível)

O Escrivão Judicial,
a) Luís Miguel Castelo
Branco da Costa



Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Esposende

ANTÓNIO ALVES RIBEIRO
& FILHOS, LIMITADA

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE, N.º de inscrição 00074. N.º de identificação de pessoa colectiva 500 433 810. N.º de inscrição 00003. N.º e data da apresentação 01 — 93-06-16.»

MÁRIO NEIVA LOSA, 1.º Ajudante, CERTIFICA, que foi aumentado o capital social da sociedade em epígrafe de 13.700.000\$00 para 30.000.000\$00, com o reforço de 16.300.000\$00, em dinheiro, tendo em consequência sido alterado o n.º 1 do artigo 1.º, artigo 3.º, parágrafo 1.º do artigo 5.º, mantendo o corpo do artigo 5.º e eliminando o parágrafo 2.º, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO PRIMEIRO

N.º um — A sociedade adopta a firma «António Alves Ribeiro & Filhos, Limitada», e tem a sua sede no Largo Marquês de Pombal, n.º 19, nesta vila de Esposende.

ARTIGO TERCEIRO

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de TRINTA MILHÕES DE ESCUDOS, correspondendo à soma de doze quotas, uma de treze milhões de escudos do sócio António Alves Ribeiro, uma de duzentos e cinquenta mil escudos da sócia Carolina Rodrigues Areias, quatro de dois milhões oitocentos e cinquenta mil escudos, pertencendo uma a cada um dos sócios Raria Olinda Areias Ribeiro Neiva, António Areias Ribeiro, Fernando José Areias Ribeiro e Francisco de Assis Areias Ribeiro; e cinco de seiscientos e cinquenta mil escudos, pertencendo uma a cada um dos sócios Maria Celina Areias Ribeiro Larenjeira, Laura Areias Ribeiro Rodrigues, Carolina Maria

Areias Ribeiro Torres, Maria Isabel Areias Ribeiro Loureiro e Maria Fernanda Areias Ribeiro Ramoa, e uma de dois milhões e cem mil escudos pertencente ao sócio Marino Carneiro Neiva.

ARTIGO QUINTO

Parágrafo primeiro — A gerência da sociedade pertence aos sócios António Alves Ribeiro, Maria Olinda Areias Ribeiro Neiva, e a Fernando José Areias Ribeiro, já nomeados gerentes, sendo necessária e suficiente a assinatura isolada do gerente, António Alves Ribeiro, ou, dos dois outros gerentes em conjunto para vincular a sociedade.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 1 de Julho de 1993.

O 1.º Ajudante,
a) Mário Neiva Losa

ASSINE E DIVULGUE
JORNAL DE ESPOSENDE
A INFORMAÇÃO
REGIONALISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

EDITAL



Conservatória dos Registos
Civil, Predial e Comercial
de Esposende

MONTEIRO & SOLINHO,
LIMITADA

ALBERTO QUEIROGA FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Esposende:

TORNA PÚBLICO que a Assembleia Municipal de Esposende, em sua Sessão Ordinária, realizada em 30 de Junho do corrente ano e por proposta do Executivo Municipal de 17 do mesmo mês, deliberou aprovar a seguinte alteração à Postura Sobre Higiene e Limpeza de Lugares Públicos e Confinantes:

ALTERAÇÃO DA POSTURA DE HIGIENE E LIMPEZA DE LUGARES PÚBLICOS E CONFINANTES

Considerando que a Câmara Municipal adquiriu recentemente contentores para a remoção de resíduos sólidos industriais;

Considerando que esta classificação já se encontrava prevista na Postura de Higiene e Limpeza de Lugares Públicos e Confinantes, apesar de definida de uma forma genérica, que importa, a partir deste momento, clarificar;

Considerando, igualmente, que importa regulamentar convenientemente a remoção e deposição dos resíduos sólidos nos referidos contentores, por forma a permitir a sua utilização por parte dos eventuais interessados.

Assim entende-se, por conveniente, proceder à alteração dos artigos 2.º, 3.º, 5.º, 10.º, 13.º e números 1, 10 e 11 do Anexo 1 da mesma Postura, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

- a) ...
- b) ...
- c) ...

d) RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS — os provenientes de actividade industrial e construção civil, provenientes tanto de demolições como de desperdícios de obras, excluindo madeiras. Poder-se-á, ainda, considerar nesta classificação, terras de escavação ou de inertes provenientes de limpeza de jardins, com excepção de material vegetal ou plástico.

- e) ...

§ ÚNICO — Em casos particulares e devidamente autorizados pela Câmara Municipal, sob proposta dos serviços de limpeza, poderão ser recolhidos, sob a mesma categoria, outros tipos de detritos.

ARTIGO 3.º

...

§ ÚNICO — É proibido o depósito de detritos combustíveis, em contentores para lixos sólidos industriais, ou que possam exalar maus cheiros.

ARTIGO 5.º

...

- a) ...
- b) ...

c) Contentores normalizados, de modelo aprovado pela Câmara Municipal, adquiridos pela entidade produtora ou alugados pela Câmara Municipal.

1. As entidades singulares e colectivas produtoras de lixos e resíduos referidos nas alíneas c) e e) do art.º 2.º deverão munir-se a expensas próprias dos recipientes referidos no corpo deste artigo, até

sessenta dias após a data da presente postura, após o que se sujeitarão às coimas nele previstas.

- 2. ...
- 3. ...

4. Os contentores referidos na alínea d) serão colocados em locais públicos, escolhidos pelos serviços de limpeza e devidamente publicitados, servindo apenas para a reposição de pequenos volumes de resíduos.

5. Os mesmos contentores poderão ser cedidos, em regime de aluguer, a entidades privadas ou públicas, que requeiram a sua utilização, para os efeitos previstos no Art.º 2.º.

ARTIGO 10.º

As tarifas a cobrar aos produtores de resíduos, para efeitos da respectiva remoção, bem como pelo aluguer de contentores para lixos industriais, são as constantes da tabela integrante do Anexo I e serão cobradas nos termos referidos no mesmo anexo.

ARTIGO 13.º

...

- a) Dos artigos 3.º parág. único: 5.000\$00 a 20.000\$00
- b) Dos artigos 5.º e 6.º: 1.000\$00 a 10.000\$00
- c) Dos artigos 7.º e 8.º: 1.000\$00 a 10.000\$00
- d) Do artigo 9.º e seus parágrafos: 500\$00 a 5.000\$00
- e) Do artigo 11.º — parágrafos 1.º, 2.º e 4.º, de: 500\$00 a 5.000\$00

ANEXO 1

1. A cobrança das tarifas de recolha de lixos, a cobrar mensalmente, recaem sobre os beneficiários efectivos ou potenciais dos serviços prestados e destina-se a minimizar os custos de exploração do serviço.

...

10. A utilização de contentores para fins industriais, referidos na alínea d) do art.º 2.º, está sujeita às seguintes tarifas:

- a) Pelo período de uma semana: 2.500\$00
- b) Pelo período de um mês: 7.500\$00

10.1. Acresce às taxas referidas no número anterior, pela recolha e transporte dos contentores — por cada remoção: 2.500\$00

1. As tarifas serão anualmente actualizadas com o coeficiente de aumento do índice 100 da escala indiciária para a carreira geral da função pública e vigorará a partir do primeiro dia do mês imediato à sua publicação no Diário da República.

A presente alteração entra em vigor decorridos quinze dias após a publicação do presente Edital, nos termos do n.º 3 do art.º 21.º da Lei 1/87, de 6 de Janeiro.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Manuel Maria M. Silva Costa, Licenciado e Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, redigi e subscrevi o presente Edital.

Paços do Município, 14 de Julho de 1993.

O Presidente da Câmara,
(Alberto Queiroga Figueiredo)

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE, N.º de matrícula 00346. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 071 060. N.º de inscrição 00007. N.º e data da apresentação 20 — 93-06-09.»

MÁRIO NEIVA LOSA, 1.º Ajudante, CERTIFICA, que foi alterado o contrato da sociedade em epígrafe, quanto ao art.º 5.º o qual passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO QUINTO

A sociedade é administrada e representada pelo sócio Alcindo Roreira dos Santos Dias, já designado gerente; e fica vinculada pelos negócios jurídicos concluídos por ele.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 1 de Julho de 1993.

O 1.º Ajudante,
a) Mário Nelva Losa

★

MONTEIRO & SOLINHO,
LIMITADA

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE, N.º de matrícula 00346. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 071 060. N.º de inscrição 00004. N.º e data da apresentação 18 — 93-06-09.»

MÁRIO NEIVA LOSA, 1.º Ajudante, CERTIFICA, que foi depositada a fotocópia de escritura donde consta a renúncia à gerência pelo ex-sócio gerente FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO SOLINHO.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 1 de Julho de 1993.

O 1.º Ajudante,
a) Mário Nelva Losa

★

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE, N.º de matrícula 00346. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 071 060. N.º de inscrição 00006. N.º e data da apresentação 19 — 93-06-09.»

MÁRIO NEIVA LOSA, 1.º Ajudante, CERTIFICA, ainda, que foi depositada a fotocópia da escritura, donde consta a autorização prestada pelo ex-sócio gerente Francisco José Monteiro Solinho para que a firma em epígrafe continue a constar «MONTEIRO» e «SOLINHO».

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 1 de Julho de 1993.

O 1.º Ajudante,
a) Mário Nelva Losa

**JORNAL
DE ESPOSENDE**

**A próxima edição será
publicada a 18 de Agosto**

FUTEBOL

**ULTRAPASSADA A
CRISE DIRECTIVA
DA A. D. E.**

Conforme noticiamos, a crise directiva que abalou as hostes da Associação Desportiva de Esposende, veio a ser ultrapassada com a eleição da Comissão Administrativa e que fará a gestão do clube até às próximas eleições, a efectuarem-se em Janeiro de 1994.

A composição da Comissão, de que damos conta da sua formação, terá o apoio de dedicados esposendenses de forma a garantir-se a permanência da equipa na disputa do campeonato nacional.

Os trabalhos da Comissão estão bem encaminhados, sendo notório o esforço desenvolvido para o fim, isto é, a presença de Esposende entre os grandes do futebol nacional.

A Comissão Administrativa é composta por:

Adelino da Cruz Martins, Alberto Francisco Barros Bermudes, Álvaro Barros Paquete, António José Martins Fernandes, António Martins Ferreira, António Nogueira Afonso Pereira, Augusto Vilar Rodrigues, Eugénio Manuel Reis Barreira, Francisco António P. Silva Miranda, Francisco José Barros Marques, João Lima Nunes Novo, João Luís Reis Barreira, José Manuel Monteiro Gomes Pereira, José Maria Nunes da Silva Pinto, Laurentino da Cruz Regado, Manuel Alfredo Miranda Ferreira, Manuel Ferreira Clemente, Manuel Miguel Ferreira da Silva, Manuel Neiva Lusa, Marino Azevedo Carneiro e Valentim Azevedo Carneiro.

Entretanto, a A. D. E. iniciará o seu campeonato nacional da 2.ª divisão/B, no dia 29 deste mês, defrontando, na 1.ª jornada, em Esposende, o F. C. da Lixa, recém-promovido da 3.ª divisão.

A Comissão Administrativa que está a gerir os destinos da A. D. E., calendarizou já alguns jogos de preparação para rodar a sua equipa, antes do início do campeonato.

Eis o calendário de alguns desses jogos:

Jogo de apresentação, dia 5 de Agosto, às 21,30 horas, no campo Padre Sá Pereira, Esposende - Gil Vicente.

Programa de jogos do III

Torneio Quadrangular «Esposende — Costa Verde»:

Dia 7 de Agosto, sábado, 17 horas, Braga - Tirsense; 19 horas, Rio Ave - A. D. E.

Dia 8 de Agosto, domingo, 17 horas, jogo entre os vencidos para apurar os 3.º e 4.º lugares; 19 horas, jogo entre os vencedores para apurar os 1.º e 2.º classificados.

Jogo de preparação, dia 12 de Agosto, às 21,30 horas, no campo Padre Sá Pereira, Esposende - Famalicão.

**F. C. DE MARINHAS
REFORÇADO**

Tendo em vista a realização de uma boa época 93-94, o F. C. de Marinhães reforçou o seu plantel com gente jovem e valorosa. Os responsáveis dos azuis e brancos esperam, justificadamente, a concretização de uma temporada, no mínimo, tão brilhante como a anterior.

Eis o plantel dos marinhenses para 93-94:

Guarda-redes: José Augusto, Mendes (ex-Maria da Fonte) e Afonso (ex-júnior); defesas: Jaime (ex-Maria da Fonte), Águas (ex-Merelinense), Zé Carlos (ex-Amara), Pedro Ribeiro, Pedro Araújo, Luís, Armando e Zequinha; médios: Perrichon, Josué, Tico (ex-júnior), Paulinho (ex-júnior), Nelinho (ex-Maria da Fonte) e Pelé (ex-Maria da Fonte); avançados: Rossi (ex-júnior), Domingos, Antunes (ex-Limianos) e Pedro (ex-Vieira).

Entretanto, o campeonato nacional da 3.ª divisão, no qual participa o F. C. de Marinhães, terá lugar no dia 29 do corrente, e o Marinhães, na primeira jornada receberá o Varzim ou o Mogadourense.

★ ATLETISMO

**II GRANDE PRÉMIO
«FORUM
ESPOSENENSE»**

Realizou-se no passado dia 18 de Julho, o II Grande Prémio de Atletismo «Forum Esposendense», uma iniciativa e organização desta Associação local.

A prova foi considerada um êxito em termos absolutos, contando com a presença, à partida, de cerca de duas centenas de atletas, alguns de boa craveira, a nível nacional.

Concluíram a prova cerca de centena e meia de parti-

cipantes, por entre muito público a presenciar a chegada.

Os nossos parabéns à organização pelo que fez em prol do fomento da modalidade e pela coragem de levar a cabo uma prova «sui generis» no nosso país e que pode vir a ser a maior e melhor prova do género no nosso país.

Classificações:

Seniores masculinos, 1.º Paulo Catarino, S. L. Benfica; 2.º Carlos Carvalho, Casa do Benfica, no Porto; 3.º J. Sousa, Capanense; 4.º M. Machado, individual; 5.º Paulo Renato, A. D. C. de Anha

Por equipas, 1.º A. B. C. de Matosinhos; 2.º Lijó; 3.º Cansado; 4.º Acarf (Forjães).

Escalão feminino, 1.º Alzira Sousa, Moreirense; 2.ª Emiliania Rodrigues, Gondar; 3.ª Isabel Linhares, Lijó; 4.ª Amélia Martins, individual.

Por equipas, 1.º Lijó.

Juniores masculinos, 1.º A. Pereira; 2.º P. Renato, ambos C. A. Matosinhos; 3.º C. Barbosa, Lijó; 4.º Hugo Vaz, Gondar.

Por equipas, 1.º Lijó.

Veteranos I, 1.º Torcato Moreira; 2.º Cândido Ferreira, ambos A.D.E.; 3.º J. Freitas, Leões da Guarda; 4.º A. Rodrigues, A.D.E.; 5.º J. Pinto, C. A. Matosinhos.

Veteranos II, 1.º Albino Freitas, Capanense; 2.º F. Santos, V. S. C. do Porto; 3.º R. Pacheco, Cansado; 4.º M. Santos, «Os Cansados».

Veteranos III, 1.º Óscar Loureiro, V. S. C. do Porto; 2.º José Carvalho, União Grundig; 3.º João Costa, A. D. E.; 4.º Alfredo Ribeiro, «Os Cansados».

Por equipas, 1.º A. D. E.; 2.º C. A. de Matosinhos; 3.º «Os Cansados»; 4.º Macondo/Braga.

● ANDEBOL

**NO ESPOSENDE
ANDEBOL É TEMPO
DE BALANÇO**

Concluída mais uma temporada desportiva, para as cores do Esposende Andebol, é tempo de fazer-se uma síntese dos acontecimentos mais significativos vividos no clube, nomeadamente um resumo das actividades desportivas, referentes à época 92-93.

Assim, na resenha seguinte pode conhecer-se o que foi uma época francamente positiva.

Mapa estatístico, escalão feminino:

Seniores, 38 jogos, 28 vitórias, 2 empates, 8 derrotas, 778 golos marcados e 599 sofridos; Esperanças, 10 j., 5 v., 1 e., 4 d., 168 g. m., 151 g. s.; Juvenis, 52 j., 27 v., 4 e., 21 d., 740 g. m., 620 s.; Iniciadas, 69 j., 49 v., 3 e., 17 d., 900 g. m., 586 s.; Infantis, 54 j., 28 d., 2 e., 24 d., 474 g. m., 366 g. s.; Bambis, 5 j., 5 d., 17 g. m., 75 g. s.; totais, 228 j., 137 v., 12 e., 79 d., 3.077 g. m., 2.379 g. s.

Resta-nos felicitar as equipas de todos os escalões e dar os parabéns ao Professor Manuel Ribeiro e aos seus colaboradores.

ASSINATURA DE AMIGO

Maria Gonçalves Costa (Argentina)	6 000\$00
Prof. José Abreu Pilar (Esposende)	5 000\$00
Tenente António Martins Rei (Cova da Piedade)	2 000\$00
Maria Bernardete Eiras N. Pontes (Cova da Piedade)	2 000\$00
Família Alberto Torres (Esposende)	2 000\$00
José Manuel Azevedo Enes (França)	2 000\$00
José Gonçalves Merrelho (Matosinhos)	2 000\$00
Raíça Pereira (França)	1 500\$00
José Domingues Calheiros (Argentina)	1 500\$00
Cirilo Gonçalves Enes (França)	1 500\$00

Secretaria Notarial de Barcelos

Certifico para efeitos de publicação, que por escritura de hoje, exarada a folhas sessenta e nove e seguintes, do livro de notas para Escrituras Diversas número Cento e Cinquenta e Três - D, do Primeiro Cartório, desta Secretaria, a cargo do Notário Lic. João Dionísio Alves de Araújo, ZACARIAS DA PONTE FARIA e mulher AUGUSTA FERREIRA LUCAS, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais da freguesia de Apúlia, concelho de Esposende, onde residem no lugar de Criad, DECLARARAM O SEGUINTE:

Que, são actualmente, donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, do seguinte:

Prédio rústico composto por cultura, com a área de três mil e setecentos metros quadrados, situado no lugar do Gestal, freguesia de Apúlia, concelho de Esposende, a confrontar do Norte com Maria Araci Gomes Araújo Loureiro, do Sul com Carlos Lopes Moreira, do Nascente com caminho e do Poente com Manuel Martins de Almeida Barreto, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende, e inscrito na matriz rústica em nome do justificante marido sob o artigo 907, com o valor patrimonial de treze mil duzentos e noventa e dois escudos e o atribuído de CINQUENTA MIL ESCUDOS.

Que os justificantes não possuem título para efectuar o registo deste prédio na Conservatória, embora sempre tenham estado, há

já mais de VINTE ANOS, na detenção e fruição do citado prédio.

Essa detenção e fruição foi adquirida e mantida sem violência e exercida sem interrupção ou oposição de quem quer que fosse, de modo a poder ser conhecida por todo aquele que pudesse ter interesse em contrariá-la.

Essa posse assim mantida e exercida, foi-o sempre em próprio nome e interesse, e traduziu-se nos factos materiais conducentes ao integral aproveitamento de todas as utilidades do prédio, designadamente cultivando-o e pagando os respectivos impostos.

É assim tal posse pacífica, pública e contínua e durante há mais de vinte anos, facultando-lhes a aquisição do direito de propriedade do citado prédio por USUCAPIÃO.

Esse direito, pela sua própria natureza, não pode ser comprovado por qualquer título formal extrajudicial.

Nestes termos, e não tendo qualquer outra possibilidade de levar o seu direito ao registo, vêm justificá-lo nos termos legais.

Está conforme com o original.

Secretaria Notarial de Barcelos, vinte e cinco de Junho de mil novecentos e noventa e três.

O Ajudante,

a) Leonel Enes Peixoto

JORNAL DE ESPOSENDE
Propriedade: Jornal de Esposende
Sociedade Editora, L.da

+

MARIA DA SAÚDE MARQUES LOUREIRO

AGRADECIMENTO

A família agradece reconhecida às pessoas amigas que nos acompanharam neste momento doloroso e, também, às que assistiram ao funeral e à Missa de 7.º dia.

Esposende, 26 de Julho de 1993.

A FAMÍLIA

SIRIUS

serviço industrial de limpezas

JOAQUIM MORGADO

Lavagem de Vidros e Alcatifas ★ Limpeza e Manutenção ★ Tratamento de Tijoleiras, Cortiça e todo o Piso ★ Limpeza Geral de Fins de Obras ★ Decapagem de Monumentos em Pedra ou Bronze, com jacto de alta pressão em areia ou água, etc.

Rua S. Miguel, 17 Telef. 98 14 05 APÚLIA — 4740 ESPOSENDE

NO CLUBE ROTÁRIO:

O Mar na origem de Esposende

«Falar de Esposende é falar de alguma coisa que me toca», afirmou o Dr. Bernardino Amândio quando iniciou a palestra «O mar na origem de Esposende», a convite do Clube Rotário, neste ano, sob a presidência do Eng.º Adelino M. Marques, realizada no Hotel Nélia no passado dia 16 de Julho.

O palestrante viria a elogiar a iniciativa do clube, local por onde passaram ilustres figuras ligadas à cultura. Por isso, e depois de cumpridas as formalidades protocolares da reunião festiva, o presidente apresentou o palestrante, tendo exaltado as suas qualidades de historiador e de investigador das coisas de Esposende.

«No passado Esposende foi grande»... diria o Dr. Bernardino Amândio e justificou quando invocou os elementos de 1572, comparando-os com Viana do Castelo: esta importante vila da Foz do Lima dispunha de 50 navios; Esposende, sem o ser, tinha 70 para 80 navios grandes... tendo abordado as várias situações por que Esposende passou, as pestes e as catástrofes que vitimaram muita gente, centenas deles; em naufrágios dos navios a sulcar todos os mares.

Outra particularidade: a origem do nome Esposende deu para divagar, concluindo-se, que o caminho de Espanha, a rota terrestre ou marítima, fazia passar tudo por Esposende, daí, «spanus e zendi», composição germânica e peninsular.

Diria da consulta a inúmeros

livros sobre história de Esposende, muitos outros desaparecidos (julga-se que para os foguetes) e as actas municipais e os livros do Consulado de Espanha.

Referiu, ainda, o Dr. Bernardino Amândio, do Porto de Mar de Esposende citado nas inquirições de 1220 de

teram sobre Esposende foram grandes; 1578 ano que dizimou grande parte da população, além das tragédias dos naufrágios e Fão, teve de receber 10 homens que facilitaram, obviamente, a procriação o que leva a dizer, nem todos são fangueiros de gema...



Muralha do Forte de S. João Baptista (foto de arquivo)

D. Afonso II, quando pertencia à freguesia de Areias, concelho de Barcelos. E da construção naval no período de D. Afonso V. «Há 350 volumes na Torre do Tombo com muita história de Esposende.

As tragédias que se aba-

No século X já se falava de Esposende quando povoava de agricultores, depois pescadores até atingir a «maioridade e a sua emancipação, apartando-se de Barcelos e a odisséia dos esposendenses entre os séculos XVI e XVIII, fizeram dos nossos antepassados figuras de valor graças à aproximação da póvoa, do mar, do rio, que a desenvolveu.

A lição a retirar do passado é, sem dúvida, a valentia do Homem e o companheirismo das consortes, sempre em ânsias pela morte ou da sorte desses Homens, a merecerem a justa consagração com o projectado monumento dedicado ao Homem do Mar.

A palestra foi seguida com bastante interesse e ouvimos, certamente, uma parte mínima da história de Esposende, hoje cidade, tal o seu desenvolvimento económico e social.

O Dr. Bernardino Amândio

(Continua na 4.ª página)

O CORREIO NO CONCELHO DE ESPOSENDE

As comunicações ainda são um poderoso meio para o relacionamento das gentes, sejam quais forem as suas actividades, as categorias sociais ou as entidades envolvidas. Comunicar é uma necessidade do nosso tempo.

Sem pretender historiar as comunicações através dos tempos, desde a mensagem transportada por estafeta passando pelo sistema de transmissão à distância pelos fumos, sinais acústicos, tambores, mais recentemente, por equipamento electromagnético, depois sinais eléctricos, por satélites, sem esquecer a mensagem escrita, esta, como forma popular e mais económica para o diálogo à distância. Esposende entra nas histórias de Correios desde longa data, sendo o nosso propósito oferecer umas de interesse.

Nas inquirições de que já demos alguns apontamentos, sobre a matéria, encontramos duas situações distintas: na relação 21, referente a Fão, datada de 23 de Maio de 1758, diz que «não tem correio esta freguesia e serve-se do da Vila de Esposende que dista dela um quarto de légua». Ora, nas pesquisas efectuadas e para dar continuidade à história, vamos encontrar o seguinte: o primeiro serviço de Correios abriu ao público em Fão, a 13 de Julho de 1899, valendo a intervenção do Dr. Manoel Paes Vilas Boas, Par do Reino, natural de Barcelos, com o seu nome na toponímia da Vila, Av.º entre o Cortinhal e o Clube.

Os Correios da Vila de Fão evoluíram e, de acordo com a situação sócio-económica, percorreu alguns edifícios até que em 1985, já com a categoria de Estação Telégrafo Postal, foi reinstalada no edifício do Largo da Praça, hoje propriedade da D. Adelaide Oliveira.

Presentemente, o sistema de distribuição foi ajustado às técnicas dos tempos modernos (!), obrigando à centralização e, pelo conhecimento que temos, a fase já foi dada por terminada, cabendo ao serviço de Esposende albergar os efectivos do concelho. Daí, os transportes postais sofrerem profundas alterações.

Entretanto, Esposende, na qualidade de sede do concelho, beneficiava do serviço de Correios e, segundo consta na citada relação das inquirições paroquiais de Maio de 1758, com a passagem da diligência que chegava no domingo à noite e partia na segunda-feira à tarde. Por isso, a evolução levou o Correio em Fevereiro de 1867 a criar as primeiras instalações, tendo na esquina da actual Rua da Mala Posta, segundo indicações do Dr. Manuel Maria Costa, casa do Francisquinho do Correio, a 1.ª Estação. Em 1818 Esposende já constava no itinerário das diligências entre Porto e Viana, Braga. E a evolução do Correio foi mais longe. O ajustamento, Estação de Correio de 2.ª categoria, instala-se definitivamente no edifício novo, a nascente da cidade, cedido por António Losa Capitão, já a contar com a descentralização dos serviços e o seu alargamento a todo o concelho. Deve dizer-se que o edifício, inaugurado em 8 de Junho de 1984, deve-se ao presidente do Conselho de Administração dos CTT, Eng.º Oliveira Martins.

Postas estas considerações, quanto ao serviço no concelho de Esposende, em próximo número teremos a primeira história, interessante pelo ineditismo e pelo impacto.

ARTUR L. COSTA

GÓIOS: FESTAS EM HONRA DE S. ROQUE

Um punhado de homens, de talento verdadeiramente festeiro, com a briosa colaboração de todo o povo do lugar e amigos que nunca faltam à chamada, vão realizar as tradicionais festas em honra do seu Padroeiro, o glorioso S. Roque.

O centro de esta festa está na Eucaristia Solene que

é o gesto por excelência de Acção de Graças ao Nosso Deus e Senhor pelo dom de tão Insigne Padroeiro, ao que o povo acude e canta com fervor e confiança, com a certeza de que Ele nos acompanha pelos caminhos da vida com a sua velada mas real protecção.

(Continua na 4.ª página)

NÉLIA A VOSSA CASA
HÁ 46 ANOS

CAFÉ - PASTELARIA - SALÃO DE CHÁ

ESPOSENDE

MEDITAÇÃO

Por: PIEDADE SILVA

Ouve mais e fala menos;
Faz bom uso dos sentidos:
— Tens apenas uma boca,
E deu-te Deus dois ouvidos.

POPULAR



JORNAL DE ESPOSENDE

4740 ESPOSENDE
TAXA PAGA
AVENÇADO

CASA DA CULTURA DE ESPOSENDE

R Cond Agrolongo

4740 ESPOSENDE

Loja BOM TOM

PREÇOS DE FÁBRICA

PRONTO A VESTIR
BÉBÉ E CRIANÇA

AV. VALENTIM RIBEIRO - 4740 ESPOSENDE